

# **“Presença” e “ausência” de candidatas: mapeando representações de dirigentes partidários**

**Irlys Barreira\***  
**Danyelle Nilin Gonçalves\*\***

É notório, em vários trabalhos acadêmicos (ALVES, 2008; ARAÚJO, 2001; 2005; AVELAR, 2001; ÁLVARES, 2008; MIGUEL, 2001), o reconhecimento de que a participação de mulheres nos espaços públicos não vem se fazendo acompanhar, no mesmo ritmo, pelo aumento nos cargos de representação nas instâncias decisórias de poder político.

Como lembra Phillips (1996), a própria ideia de participação de mulheres na política institucional é recente, pois, sob a ótica dos movimentos feministas, as mobilizações encontravam-se inicialmente mais circunscritas ao protagonismo em instituições variadas da chamada sociedade civil. Demandas posteriores de ocupação de funções executivas fundamentaram-se na existência de interesses específicos de mulheres, o que justificava a necessidade de uma construção da representação tendo por base os requisitos de gênero. Foi no reconhecimento da importância do papel das mulheres nos espaços de poder que emergiu o debate sobre as condições e possibilidades de formação de representantes capacitadas.

Em síntese, a participação de mulheres na esfera política vem demandando uma reflexão sobre o papel das dinâmicas institucionais e das interações mais amplas que se efetivam nos diversos campos da atividade social, interferindo na construção e incremento de candidaturas (ARAÚJO, 2005).

---

\* Professora Titular de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. Coordenadora do Laboratório de Pesquisa em Política e Cultura – Lepec.

\*\* Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará. Membro do Laboratório de Pesquisa em Política e Cultura – Lepec.

Os partidos políticos, seja na condição de agenciadores de uma etapa “preparatória”, no sentido de incentivar a participação de mulheres desde o momento de recrutamento, seja na de reguladores das desigualdades de gênero no campo das disputas, passam a ser percebidos como lugares importantes tanto na gestão e ampliação de espaços democráticos como na construção de candidaturas. Lugares dilemáticos, pois dotados de tensões e disputas internas que cerceiam o campo do poder. Não por acaso, a lei de cotas gera polêmicas nas instâncias partidárias, pondo em cena as dificuldades de cumprimento das normas eleitorais, justificadas segundo a oferta mais ou menos ampla de candidatas.

Sem entrar no mérito dos debates sobre interesses específicos como critério democrático da representação,<sup>1</sup> é importante enfatizar que os partidos políticos passaram a ser vistos como mediadores na construção da representação equânime de gênero nos âmbitos Legislativo e Executivo.

Buscando inserir-se no debate, este artigo tem por objetivo analisar o tema a partir de um recorte mais específico, sem deixar de considerar dimensões amplas de natureza cultural, que com certeza interferem na ampliação e incorporação de representantes oriundos de vários segmentos sociais. Trata-se de registrar e analisar, com base no conceito de representações, concepções de dirigentes partidários a respeito da participação de mulheres na política, nos Estados do Ceará e Rio de Janeiro,<sup>2</sup> enfatizando sobretudo o contexto eleitoral.

Considerando o momento eleitoral como oportuna manifestação de valores culturais e políticos, tal como foi analisado por Palmeira e Heredia (1995), a reflexão neste artigo foca-se sob o ângulo dos partidos, atentando para a explanação de “problemas” referentes à participação de mulheres nos espaços de poder, explicitados na argumentação de dirigentes.

As ideias aqui presentes não priorizam a multiplicidade de fatores que poderiam ser detectados como “causas do *déficit*” de mulheres na ocupação de cargos políticos oportunamente analisados por diferentes autores (ZIMMERMAN, 1994; NORRIS, 2003). A análise procura, principalmente, verificar como são elaboradas, por parte dos dirigentes partidários, visões sobre a participação de mulheres na política associadas às práticas de organização e recrutamento.

---

<sup>1</sup> Ver a esse respeito Miguel (2001).

<sup>2</sup> A escolha dos dois Estados, antes de atender a critérios comparativos, permite agregar maior complexidade às informações oriundas dos diferentes dirigentes partidários.

Ainda na apresentação do recorte analítico, algumas questões merecem ser mencionadas. As representações são aqui pensadas não como o estatuto de uma visão de mundo, cristalizada ou definitiva, capaz de ser enquadrada como sendo “a concepção mediana de dirigentes partidários”. Entendem-se as representações como expressões relativas e circunstanciais de percepções historicamente construídas por diferentes agrupamentos sociais.

Tampouco as representações constituem opiniões formuladas ao acaso, separadas de práticas sociais cotidianas, pois constituem uma espécie de mapa cultural cognitivo de construção e apreensão do mundo (DURKHEIM, 1979), cujo conteúdo é baseado em elementos informativos, ideológicos, crenças, valores e atitudes envolvidos em uma totalidade significante. Trata-se de um “saber que diz algo sobre a realidade”, encontrando-se inseparável da ação e suscitando formas criativas de investigação científica (JODELET, 1994).

Centrar a análise nas representações de dirigentes partidários supõe verificar como eles emitem opiniões sobre a participação de mulheres no interior da agremiação, posicionando-se também a respeito do que é designado numericamente como “*déficit* de representação de mulheres no cenário político”.

Importa igualmente saber até que ponto o discurso de dirigentes reflete a dinâmica interna partidária em sua totalidade. A condição de porta-voz, se, por um lado, pode assegurar o monopólio da legitimidade discursiva dos entrevistados, por outro, nem sempre traduz com sutilezas o cotidiano dos partidos cuja presença de mulheres efetiva-se de maneira diferenciada, quantitativa e qualitativamente. Foi tentando contrabalançar essa perspectiva que foram incluídas, na análise, informações, não previstas inicialmente na pesquisa, obtidas por meio de entrevistas com mulheres que ocupavam funções em coletivos específicos de gênero, no interior dos partidos. Entrevistaram-se, nesse propósito de aprofundamento das informações, cinco representantes do coletivo de mulheres integrantes das agremiações pesquisadas no Ceará. Menos pelo número e mais pela qualidade dos dados, a percepção dessas lideranças partidárias pôs em relevo algumas das tensões e interdições que cerceiam a participação de mulheres na política.

Outro ponto a considerar em uma investigação desse teor é o fato de que existe a tendência de que os dirigentes pautem seu discurso na “boa apresentação” de seu partido. A *performance* discursiva de dirigentes partidários reflete-se na tentativa de mostrar a coerência da organização,

presente nos critérios de agenciamento de postulantes a cargos de representação, na demonstração de potencialidade em definir rumos para a política e nos cuidados com a filiação, acrescentando-se também a distribuição equitativa de recursos entre candidatos e candidatas. Além desses fatores, o discurso de líderes tende a priorizar a capacidade de abertura de seu partido com base na incorporação de novos segmentos sociais aliados do poder.

Ponderar essas questões não significa considerar que o discurso de líderes seja imune às tensões internas e aos conflitos que se efetivam no campo da política, no sentido atribuído por Bourdieu (1989). Percepções e discursos sobre a participação política de mulheres, opiniões a respeito das regras presentes na política de cotas e descrições referentes às formas de recrutamento e à gestão das desigualdades de gênero no interior dos partidos podem, inclusive, ser bons indicadores das tensões e contradições que se efetivam na tentativa de articular democracia e consequente incremento de candidatas, sem perder de vista a maximização de resultados eleitorais. Supomos também que o regulamento interno dos partidos, com suas diretrizes gerais, incide sobre os temas da atuação democrática, certamente interferindo nos quesitos de ampliação da participação de segmentos variados da sociedade. As representações são também influenciadas pela postura ideológica partidária associada ao contexto eleitoral.

É importante ainda considerar que o próprio mapeamento das representações, composto principalmente por dirigentes do sexo masculino, faz com que os discursos de entrevistados se posicionem, em sua maioria, no âmbito do que poderia ser enquadrado como “a opinião de dirigentes homens sobre a participação de mulheres”. No Ceará, por exemplo, entrevistou-se apenas uma mulher na condição de dirigente partidária e, no Rio de Janeiro, foram ouvidas cinco representantes do sexo feminino. Nesse sentido, reflexões sobre a “escassez de candidatas”, que pontuaram parte significativa do discurso de dirigentes partidários, fertilizaram narrativas indicadoras de múltiplas possibilidades analíticas.

A pesquisa que dá subsídio empírico ao presente artigo envolveu entrevistas e enquetes com representantes de 12 partidos, no Ceará, e 14, no Rio de Janeiro, segundo critérios de amostragem baseados na representatividade de eleitos na Câmara Federal.<sup>3</sup> Os depoimentos ocorridos

<sup>3</sup> Foram objeto de pesquisa, no Ceará, os seguintes partidos: PSDB, PMDB, PT, PSB, PPS, PTB, PP, DEM, PDT, PR, PSOL e PCdoB; no Rio de Janeiro, foram feitas entrevistas com representantes do PSDB, PMDB, PT, PSB, PPS, PTB, PP, DEM, PDT, PR, PSOL, PCdoB, PSC e PV.

durante as entrevistas foram importantes no sentido de registrar opiniões não consensuais a respeito da implementação de políticas de cotas, da seleção e recrutamento de filiados, da participação organizada das mulheres no interior das agremiações, assim como sobre os fatores internos e externos impeditivos da igualdade de protagonismo político.

A investigação foi realizada antes e imediatamente após as eleições. Como muitos representantes partidários, além de ocuparem funções executivas, estavam envolvidos em campanhas, alguns informantes só puderam ser contactados após o período eleitoral. O fato da proximidade com as eleições tornou a entrevista “colada à experiência próxima”, fazendo com que as questões discutidas refletissem imediatamente os efeitos da participação de mulheres na campanha política mais recente. Assim, reclamações sobre as dificuldades de assumir as vagas destinadas às mulheres foram frequentes, muito embora a disposição para incrementar os índices de participação fosse bastante mencionada.

O contato com os informantes se deu a partir de telefonemas, havendo receptividade e interesse pela temática. Embora os questionários tenham sido preenchidos seguindo o roteiro previsto, a gravação dos comentários permeados de temas emergidos da interlocução entre entrevistador e entrevistado terminou enriquecendo as informações, dando acesso a esse conjunto de opiniões e percepções que estamos designando de representações.

A opção pelo critério mais qualitativo do tema beneficiou-se das informações emergentes durante a aplicação de questionários e das conversas que funcionaram como entrevistas. Assim foi possível superar a dimensão performática de respostas, podendo captar melhor o que, na visão das lideranças, era percebido como relevante na temática participação de mulheres na política.

Nessa diretriz analítica, percepções sobre “presença” e “ausência” de candidatas que foram mencionadas por dirigentes partidários, associadas a diferentes formas de justificação, constituíram uma chave de leitura a ser explorada por várias razões: evocavam o tema das cotas, o recrutamento de mulheres e muitas das versões naturalizadas sobre vocações, interdições e formação de carreiras políticas.

### **Mulheres na instituição partidária – visibilidade interna e externa**

Os dirigentes partidários são quase unânimes na afirmação de que as mulheres, além de estarem organizadas no interior da agremiação,

são reconhecidas nos estatutos, havendo inclusive um crescimento da militância de gênero na última década.<sup>4</sup> Há, portanto, no âmbito do discurso, um reconhecimento do lugar das mulheres como potenciais representantes políticas, sinalizando positivamente a ampliação de espaços de participação

Efetivamente, a atuação de mulheres no interior dos partidos revela-se não só por meio de coletivos organizados na agremiação, mas também a partir de outras formas de participação menos orgânicas. São várias as formas de inserção de mulheres no interior dos partidos. No Ceará, somente o DEM não conta ainda com uma organização interna específica para a categoria, sendo que no Rio de Janeiro essa exceção é reservada ao PP.<sup>5</sup> O PSDB do Rio de Janeiro tem ainda uma estrutura específica de organização de mulheres desativada, que começa a se reordenar em alguns diretórios.

É importante mencionar que algumas das entidades associativas de mulheres no interior dos partidos têm direito a voto diferenciado, aplicando-se aí o princípio interno da participação por representatividade, a exemplo do PSOL, PSDB e PP. Nos demais partidos, o coletivo de mulheres possui direito a voto segundo as regras de participação de entidades organizadas com assento na Executiva. No Rio de Janeiro, as organizações do PT, PR, PMDB, PP, PCdoB, PSB e PSOL não conferem direito ao voto diferenciado de gênero.

Uma rápida observação sobre os *sites* dos partidos sinaliza também a visibilidade externa de mulheres no interior das instâncias partidárias. Os registros apresentaram, em sua maioria, mobilizações e comemorações a respeito de eventos específicos que envolvem a categoria. Nos *sites* dos partidos que apoiavam a candidatura de Dilma Roussef à Presidência da República, por exemplo, havia notícias sobre debates ocorridos na época, tratando do assunto “mulheres na política”. O PCdoB destacava reivindicações por mais acesso das mulheres ao Legislativo, ao passo que o PDT apontava discussões voltadas para maior participação feminina nas esferas sociais, na política e no mercado profissional, incluindo

---

<sup>4</sup> No Ceará, somente dois dirigentes consideram que a atuação feminina na última década não cresceu e não melhorou (o representante do PP afirma que ela continua fraca e o do PSDB considera que houve piora ao longo dos anos). No Rio, o representante do PSDB afirma ter havido um crescimento da participação feminina no interior do partido, seguido por um recuo.

<sup>5</sup> Os partidos que incluem em sua agremiação coletivos específicos de mulheres, inclusive com reconhecimento nos estatutos, são: PSOL, PSDB, PMDB, PP, PDT, PR, PTB, PT, PSB, PPS e PCdoB. Este último tem como especificidade o fato de o coletivo de mulheres ter sido reconhecido no congresso interno do partido, passando a ter força de estatuto.

ainda uma discussão sobre aborto e violência. O *site* do PSB apresentou também temas a respeito da participação das mulheres em vários campos da atividade social, enquanto o PT registrou notícias sobre ações de mulheres na perspectiva socialista. Evocações a respeito de “causas feministas” foram mencionadas no *site* do DEM, referindo-se à inserção da mulher na política, ao combate contra a violência, sua presença em locais tradicionalmente masculinos (como na Marinha) e apoios a entidades de adoção.

As formas variadas de apresentação das mulheres nos *sites* são indicadoras de que, ao lado das formulações programáticas, ocorre uma politização da condição de gênero, considerada eficaz para o incremento da democracia e da renovação nos espaços de poder. A percepção de que a presença de mulheres é importante em diferentes momentos da vida política é realçada em todos os partidos, muito embora os registros de relevo e as qualidades alusivas a candidatas possam ser vistos como provas contundentes da desigualdade de participação por gênero. Tudo se passa como se a visibilidade da “causa” promovesse uma espécie de agenda obrigatória com registros vários de questões a esse respeito, sinalizando uma espécie de “efeito demonstração” capaz de ser enquadrado na rubrica do “politicamente correto”.

Os *sites*, não obstante as diferenças, buscam mostrar comprometimento partidário com políticas de gênero, apresentando-se como inovadores na ampliação da igualdade de oportunidades de participação. O contexto da dinâmica eleitoral contribui para essa visibilidade, potencializada no argumento da necessidade de ampliação dos espaços de participação como requisito democrático. Se os discursos em *sites*, por um lado, podem ser indicativos da visibilidade sobre a participação de mulheres no âmbito das agremiações, por outro, não apresentam as diferentes formas de comprometimento partidário com as candidaturas.

Alguns registros sobre a percepção de dirigentes partidários no que se refere às práticas efetivas de candidatas trazem outros argumentos à reflexão, apontando variações nas formas de inserção das mulheres no interior dos partidos.

As mulheres chegam no partido através de convites de membros e lideranças (dirigente do PPS).

As mulheres chegam no partido através de movimentos. A base da militância são os movimentos sociais. Nos movimentos de bairro, mais de 50% das lideranças são mulheres (dirigente do PT).

A gente lança a rede no mar e puxa a rede, aí vem tudo. Vem peixes de excelente qualidade, pode vir um pargo, um camarupi. Pode vir alguma coisa que não preste. O partido para crescer, para se tornar competitivo tem que fazer um processo de recrutamento bem ampliado (dirigente do PCdoB).

Andamos pelo interior e fizemos um movimento chamado caravana 22 para chamar pessoas que não tinham partido (dirigente do PR).

As informações revelam existir diferentes maneiras de recrutamento de membros, sendo as associações e os movimentos sociais as principais formas de construção de um capital político que pode efetivamente repercutir na instituição de candidaturas de mulheres. Observa-se também um registro amplo nas formas de recrutamento, considerando-se que somente um dos partidos que compõem o universo da pesquisa alegou não possuir estratégia bem definida de adesão partidária (PP Ceará). Ainda que variada, parte significativa dos partidos possui alguma forma de busca de filiados (casos do PR, PSB, DEM, PPS, PTB, PMDB).

A temporalidade do recrutamento constitui um dado importante a se considerar, na medida em que a ênfase eventual conferida ao período eleitoral traz como principal consequência a “caça” de candidatas, tendo em vista o cumprimento da Lei de Cotas. A vinculação com os movimentos sociais mais nitidamente vigente em partidos como PSOL, PDT, PT, PSC, PSB e PCdoB permite as adesões em uma temporalidade mais ampla, podendo constituir-se em cabedal importante na construção de novas candidaturas.

Os investimentos partidários em entidades e públicos específicos, como jovens (casos do PSC, DEM, PSB, PR, PSDB), movimentos raciais (PDT, PSC) e de mulheres (PDT), indicam também potencialidades de ampliação de candidaturas.

Nos partidos que possuem alguma prática de recrutamento especial, a secretaria de mulheres tem papel fundamental (casos do PTB, PR, PSB, PCdoB), contribuindo para a formação de quadros em um tempo mais extenso, para além do período eleitoral.

Ainda que os dirigentes partidários tenham ressaltado, em sua maioria, a participação das mulheres no cotidiano dos partidos, foram quase unânimes nas opiniões sobre a frequência reduzida de candidatas. À afirmativa prévia de que os partidos precisam aumentar seu contingente de postulantes do sexo feminino, seguiam-se explicações e pretensas soluções para o problema da “ausência” de candidatas, conforme depoimentos arrolados a seguir.



Eu acho a mulher mais desinteressada na política. Mas, quando a mulher se interessa pela política ela é até mais interessada que o homem, mas no geral, na minha ótica, a maioria das mulheres é desinteressada da política (dirigente do PP).

As mulheres precisam ter suporte financeiro para desenvolver uma campanha política e o homem é muito mais gestor financeiro do que a mulher (dirigente do PPS).

A mulher ainda não se conscientizou de sua força, do seu tamanho, da importância de sua presença. Se ela tivesse essa consciência ela estava ocupando o mesmo número de cadeiras na Câmara e Senado. Teria uma presença mais forte dentro do quadro dirigente nacional. Ministra não seria uma, mas oito ou dez (dirigente do PMDB).

Por mais que você estimule, ainda há por parte da mulher informações do tipo “essa não é bem a minha praia”; “eu quero ajudar, mas não quero ser candidata”. As próprias mulheres têm dificuldade de assumir seu potencial eleitoral. Na maioria das vezes o que acontece é que o problema das mulheres é visto como problema das mulheres. Nós achamos que o problema das mulheres é também o problema dos homens, homens com cabeças abertas, com visões diferentes (dirigente do PCdoB).

Lá no fundo há o medo de que as mulheres não tenham capacidade. Parece que a mulher na política está no lugar que não é dela (dirigente do PT).

A mulher para ser entendida como bem-sucedida tem que ser boa mãe, boa filha, profissional e companheira (dirigente do PPS).

Observa-se, na concepção majoritária de dirigentes partidários, que a “ausência”, isto é, o suposto *déficit* de candidaturas do sexo feminino é atribuído ao que poderia ser considerado uma espécie de autodenegação. São as próprias mulheres, ou “não conscientes de seu verdadeiro papel”, ou impossibilitadas de compatibilizar funções historicamente construídas, concernentes à reprodução familiar e *performance* exigida no desempenho de atividades políticas. A locução discursiva “ainda não” faz alusão a potencialidades não concretizadas, deixando em suspense o momento no qual uma espécie de “desabrochar” deva acontecer. Sobretudo entre partidos que não têm uma estratégia mais programática, voltada para o incremento de candidaturas de mulheres, essa questão foi enfatizada.

Uma perspectiva de excepcionalidade acontece quando mulheres são percebidas nas condições de transpor o obstáculo das interdições, sendo, por esse motivo, consideradas “até mais comprometidas” do que

os homens.<sup>6</sup> De todo modo, percebe-se que a responsabilidade atribuída às mulheres pela pouca participação na política ou exime os partidos de uma estratégia diretiva a esse respeito, ou supõe a necessidade de uma ingerência educativa a longo prazo voltada para a formação.

É importante registrar que os dirigentes, em muitos casos, não conseguem identificar nenhuma forma de segregação no âmbito dos partidos, omitindo as possíveis dificuldades de reconhecimento e incentivo limitado no interior da agremiação. Na percepção de que os problemas da participação são extrapartidários, as interdições de protagonismo político de mulheres são atribuídas ao que é designado por “cultura” baseada em valores tradicionais, como “machismo”.

A apresentação dos obstáculos extrapartidários impeditivos de uma ampliação das candidaturas segue, portanto, duas direções: uma que atribui as dificuldades à concepção dominante masculina sobre a política; e outra que enfatiza o papel conferido “pela sociedade” às mulheres. A “falta de interesse”, a “corrupção”, o “preconceito”, a “descrença” e a “desconfiança” em relação à política aparecem como elementos explicativos que compõem uma espécie de versão generalizada sobre a “ausência” de mulheres no cenário político.

Em síntese, fatores como a vida familiar, os papéis diferenciados entre homens e mulheres e a dificuldade de conciliação entre política e afazeres familiares, além da maneira como “a própria sociedade vê as mulheres”, são mencionados, nos discursos de dirigentes, como fortes obstáculos para a ampliação da participação política feminina. De modo geral, a explanação de obstáculos extrapartidários como fator preponderante na desigualdade de participação política de gênero é consensual, sendo considerados alguns elementos explicativos para a desigualdade de representação: discriminação histórica; “machismo da sociedade”; tripla jornada de trabalho; e “cultura paternalista”.

Em alguns casos, o descrédito geral na política, incluindo as mulheres, é também apontado como impeditivo para uma repartição de candidaturas mais equânimes por gênero.

Alguns dirigentes partidários conseguem elaborar uma crítica à sua agremiação, alegando a falta de comprometimentos das lideranças em incitar a participação de mulheres ou da vontade de ouvi-las, estimulando assim a abertura de espaços internos. Há, no entanto, quem atribua à própria lógica

---

<sup>6</sup> Para uma análise sobre as representações do feminino em campanhas políticas, ver Barreira (1998; 2008).

das campanhas eleitorais a prioridade conferida aos homens, resultado da dificuldade de financiamento para campanhas femininas.

Condicionantes sociais mais amplos que interferem sobre a participação de mulheres na política estão também presentes em reflexões acadêmicas. Avelar (2001) observou que as dificuldades de participação das mulheres não se dão somente na esfera política. Ao pesquisar as organizações econômicas de grande porte, a cientista política percebeu que é pequena a porcentagem de mulheres nas posições hierárquicas, trazendo consequências diretas para sua inserção na elite política. A investigação, realizada há uma década, revela que, das quatrocentas maiores empresas brasileiras, só 3,4% apresentavam mulheres nos postos de primeiro escalão. Ao refletirem sobre as razões para esses dados, as mulheres executivas entrevistadas sugeriram os seguintes obstáculos: preconceitos sexuais e códigos culturais; dificuldade de conciliar atividades profissionais e papéis familiares, além da autodiscriminação; falta de autoestima e autoconfiança. Observa ainda a autora, no mesmo estudo, que a baixa participação feminina nas esferas de poder deve-se à socialização diferencial entre homens e mulheres e aos ciclos de vida da mulher, moldados de acordo com a situação conjugal, a maternidade e o tipo de estrutura familiar que desestimula o ativismo feminino.

Os acessos diferenciados aos recursos econômicos e sociais e a dificuldade das mulheres em obter capital social sintetizam o conjunto das razões elencadas. Outros fatores institucionais são também levados em conta nessa análise, tais como o tipo de regime político (sendo a democracia mais favorável à participação das mulheres) e a presença de fundamentalismos religiosos atuando como obstáculo à participação feminina.

A conjugação desse conjunto de fatores, cuja repercussão incide sobre a participação de mulheres na política, remete ao tema da “ausência” de candidatas. Trata-se de uma questão que emerge, sobretudo, no momento de preenchimento das cotas, ocasião em que as formas de recrutamento, os incentivos internos e os investimentos são postos em questão.

### **“Ausência” de candidatas**

O tema “ausência” de candidatas, embora aparentemente objetivo, pois se expressa numericamente na dificuldade de preenchimento das

cotas pelos diferentes partidos, deve ser objeto de reflexão. Observa-se que reclamações de dirigentes partidários sobre a dificuldade de preenchimento das vagas destinadas às mulheres, de acordo com a Lei de Cotas, foram frequentes, muito embora a tentativa de aumento dos índices de participação fosse extensamente alegada em suas falas.

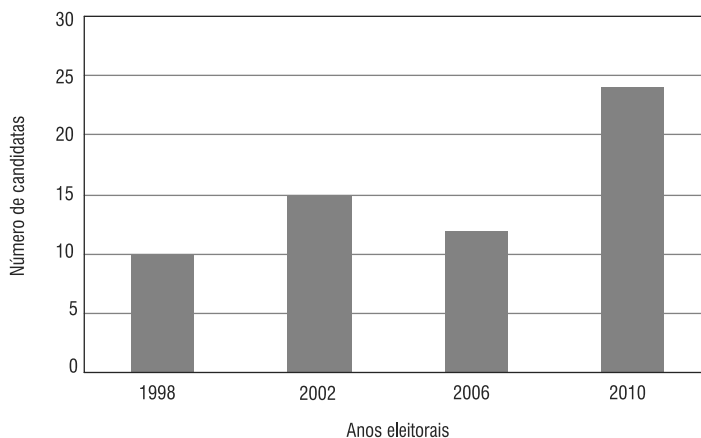
A Tabela 1 demonstra que, de fato, houve incremento de candidatas nos Estados pesquisados, sobretudo em 2010, sob a vigência da lei eleitoral, que estabeleceu um mínimo de 30% das candidaturas proporcionais e o máximo de 70% a serem ocupadas para candidaturas de cada sexo.

**Tabela 1**  
**Candidaturas de mulheres a deputadas federais**  
**Estados do Ceará e Rio de Janeiro – 1998-2010**

Estados	1998	2002	2006	2010
Ceará	10	15	12	24
Rio de Janeiro	52	78	95	183

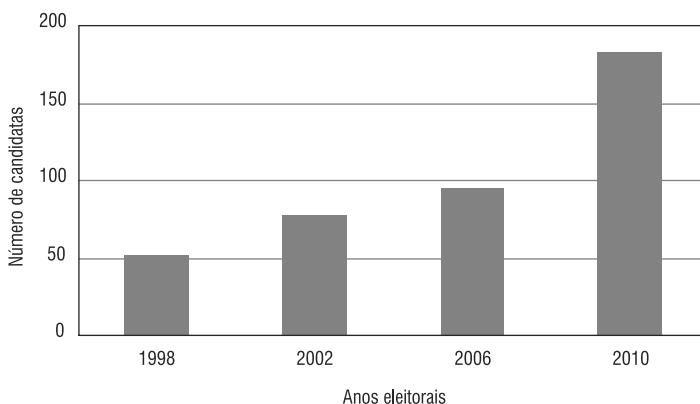
Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

**Gráfico 1**  
**Candidaturas de mulheres a deputadas federais**  
**Estado do Ceará – 1998-2010**



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

**Gráfico 2**  
**Candidaturas de mulheres a deputadas federais**  
**Estado do Rio de Janeiro – 1998-2010**



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Em se tratando dos resultados eleitorais, os números são bem menores. No Ceará, das 22 vagas para a Câmara Federal destinadas ao Estado, apenas uma foi ocupada por mulher (4,55%). No Rio de Janeiro, entre as 46 vagas, somente quatro mulheres se elegeram (8,70%). Os números comprovam, portanto, a distância entre candidaturas e resultados eleitorais. A defasagem entre o crescimento de candidaturas femininas e o número de eleitas reforça o argumento da “ausência” vigente no discurso de dirigentes partidários.

É importante, no entanto, desnaturalizar o registro da “ausência”, considerando-a não apenas dado numérico explicitado no momento eleitoral, mas também expressão de “disposições” e “oportunidades” (LAHIRE, 2004) que circundam a trajetória de mulheres, incluindo-se aí o modo como são agenciadas as candidaturas e efetivadas as estratégias de recrutamento eleitoral. Isso quer dizer que a formação de carreiras políticas de mulheres responde a dinâmicas variadas referentes à construção de oportunidades, dentro e fora dos partidos, instituídas não apenas no período eleitoral. A valoração da equidade de papéis sociais, não somente no âmbito das instituições, mas também incorporada pelas próprias mulheres, é um aspecto importante a se considerar.

Perissinoto e Bolognesi (2009) argumentam que os estudos sobre recrutamento de elites políticas demonstram que o filtro que impede a entrada de mulheres e pessoas portadoras de baixa escolaridade não

estaria nos partidos políticos, sendo ele de natureza “social”. Mulheres e pessoas com baixo grau de instrução formal se “autoexcluíam” da vida política em função da falta de recursos necessários para o exercício desta atividade (respectivamente, *tempo* e a ausência de um capital cultural socialmente legítimo). Assim, o baixo percentual de candidatas mulheres, assim como daqueles com pouco capital escolar, repete-se no universo de eleitos, sugerindo que o peso do “político profissional” é bem maior na eleição de candidatos do que variáveis como sexo e escolaridade.

Não seriam os partidos o *locus* fundamental da exclusão política. Essa perspectiva não impede a observação de que o círculo de vantagens adquire tonalidades diferenciadas em se tratando de mulheres candidatas. Avelar (2001) ressalta, nesse sentido, que as mulheres têm tradicionalmente muitas dificuldades nos partidos, independente da sigla, ficando as candidatas em desvantagem na distribuição de recursos para a campanha, assim como na definição do tempo de aparecimento na mídia.<sup>7</sup> O estímulo à formação de candidaturas aparece dirigido às mulheres em reuniões e eventos específicos e, em menor caso, na oferta de cursos específicos.<sup>8</sup>

A opinião dos entrevistados cearenses acerca de possíveis obstáculos partidários (pouco incentivo, desigualdade nos recursos de campanha, etc.) que interferem no ingresso das mulheres nos cargos políticos encontra-se dividida. Metade dos dirigentes alegou não existirem barreiras partidárias e, para alguns destes, os partidos inclusive incentivam a participação feminina. Já os partidos com mais tradição de agenciamento de mulheres (PCdoB, PT, PSB) elaboraram discursos em outra perspectiva, citando a existência de uma incapacidade de mobilizar recursos em prol do aumento de participação de mulheres, bem como dificuldade de gerir essas questões na agenda nacional por meio de fóruns permanentes de debate e estratégias de apoio financeiro. A própria “cultura partidária”, afirmam, não estimula a mulher a participar, acrescentando-se a esse fato a disponibilidade de tempo exigida na carreira política.

<sup>7</sup> Disponível em <[www.opovo.com.br](http://www.opovo.com.br)>.

<sup>8</sup> Somente dois partidos no Ceará não têm cursos de formação de candidatos (PTB, PP), todavia, em geral eles não são dirigidos especificamente às mulheres, exceção feita ao PSOL, que utiliza os cursos ofertados pelo Cfemea.

Observa-se, no âmbito dos partidos, que os incentivos à participação de mulheres são variados, estando mais referidos no espaço de coletivos específicos de gêneros e secretarias encarregadas de exercer o papel de agenciamento. Essa suposição foi comprovada desde o momento em que os dirigentes tentavam encaminhar nossa demanda de entrevistas a setores especializados, que estariam incumbidos de tratar o tema da “participação de mulheres na política”.

Discursos sobre a “ausência” de candidatas emergem, sobretudo, na problemática das cotas e suas dificuldades de preenchimento no período eleitoral, apontando uma série de questões importantes à reflexão.

### **Preencher as cotas**

Fruto de uma série de pressões advindas de movimentos feministas e outras instâncias de mobilização, a Lei de Cotas tornou-se parte de uma retórica polêmica, promovendo efeitos variados no interior dos partidos.

A existência de “candidatas laranja” – postulantes que entram no pleito para legitimar os requisitos legais referentes à distribuição de vagas – é frequentemente anunciada em alguns discursos seguidos de críticas à Lei de Cotas.

É importante enfatizar que, se a positividade atribuída à presença de mulheres nas instâncias de representação política faz hoje parte de uma espécie de “cultura política” partidária, o mesmo não ocorre com a Lei de Cotas. Essa é a razão pela qual membros de diversos partidos, embora se declarem a favor do aumento da participação de mulheres em cargos de representação, não estão de acordo com a Lei de Cotas, tendo em vista uma série de razões.

As agremiações favoráveis às cotas, nos dois Estados analisados, consideram que elas incrementam as candidaturas e estimulam o debate e a reflexão, abrindo espaços para candidaturas femininas e “conscientização coletiva”.

Já as opiniões contrárias argumentam que as cotas vieram para atrapalhar, considerando suas consequências burocráticas, com efeitos pouco eficazes na ampliação de candidatas, podendo inclusive produzir resultados adversos, como o surgimento de “candidaturas laranja”, consideradas, por muitos, fruto das novas imposições legais. A explicitação das opiniões de dirigentes partidários acerca da Lei de Cotas demarca uma linha divisória conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1

Estados	Partidos que atribuem às cotas o crescimento da militância	Partidos que não atribuem às cotas o crescimento da militância
Ceará	PSOL, PCdoB, PT, PSB, DEM, PP	PSDB, PMDB, PR, PDT, PR, PTB
Rio de Janeiro	PR, PSC, PCdoB, PSB, PT, DEM, PV, PSDB, PMDB	PSOL, PDT, PPS, PTB, PP

Fonte: Pesquisa com os dirigentes partidários (Rio de Janeiro e Ceará).

Alterações no recrutamento de candidaturas, em comparação aos pleitos anteriores, foram apontadas por alguns partidos. Aqueles já familiarizados com o incremento de candidaturas de mulheres e adeptos de uma política interna de mobilização alegaram menores constrangimentos com a Lei de Cotas.

Entre os fatores apontados, foi destacada a necessidade de o partido se mobilizar em busca de candidatas, “se mexer”, na expressão de alguns dirigentes, tendo em vista inclusive a restrição consequente do aumento de candidaturas masculinas.

Alguns discursos de dirigentes cearenses referentes à política de cotas fundamentam as razões para a aceitação ou rejeição.

Sou contra as cotas. O estabelecimento de cotas não leva àquilo que a lei imaginava que pudesse, que é aumentar a participação de mulheres no processo político (dirigente do PMDB).

As cotas são positivas, mas nem sempre resolvem. As cotas forçam os partidos a buscarem alternativas, abrem espaços para a mulher na sociedade (dirigente do PCdoB).

A Lei de Cotas não influenciou a participação. Antes do dispositivo, outras mulheres foram eleitas. Algumas pessoas acham que a Lei de Cotas é uma “força de barra”. Eu estou mais ou menos na linha dos que defendem. O processo deve ser educativo e de mobilização (dirigente do PDT).

A lei não precisa ter uma para cada pessoa. Não precisa ter uma lei do preto, uma lei para o branco, uma lei para o índio. Acho que o comportamento tem que ser para todos. Os direitos são iguais. Eu discordo. Acho que você termina criando tabus em cima de coisas que poderiam ser tratadas com maior facilidade. Aqui tem o PR mulher e não tem o PR homem, tem o PR jovem, etc. (dirigente do PR).

Quem tem mais potencial tem mais prioridade. Por isso não concordo com as cotas, pois se você tem mais voto tem vantagem em cima de mim (dirigente do PR).



A questão econômica limita a participação de jovens e mulheres. A questão mercadológica provoca nos partidos um tipo de concorrência. A Lei de Cotas é totalmente desnecessária, não funciona, não há necessidade de leis específicas (dirigente do PSDB).

Não conseguimos atingir a cota não. Eu vou te mostrar aqui a nossa lista de candidatos. Sabe quantas mulheres nós temos? Duas! A estadual e a federal. Pra federal nós só temos quatro candidatos, três homens e uma mulher. Nós fizemos uma coligação com outros partidos. Aí a proporcionalidade deixa de ser por partido e passa a ser pela coligação. Eram inicialmente quatro mulheres. Quando a gente mandou a documentação, estava dentro da proporcionalidade, mas a Rose renunciou e a Joana Darc foi impugnada. Tá entendendo como é? Eram quatro e ficaram duas. Não há resistência do partido para cumprimento da Lei de Cotas de jeito nenhum. A gente vai é atrás. Eu fui um que consumi uma energia doida aí atrás de mulher pra sair candidata. Todo mundo, todos os dirigentes estavam precisando de mulher pra sair candidata (dirigente do PP).

Os posicionamentos a respeito das cotas são indicadores de várias questões. Considera-se inicialmente que as políticas de inserção de mulheres no âmbito dos partidos, salvo raras exceções, não possuem organicidade, o que promove discursos sobre a “ausência” de candidatas. A tentativa de equilibrar possibilidades de ganhos eleitorais com o cumprimento de cotas chama atenção para a equação difícil entre a dimensão pragmática e as estratégias possíveis de inclusão de candidatas. A esse respeito é importante mencionar a opinião de uma representante do PPS cearense:

Agora, todos os homens estão loucos para ter mulheres candidatas. Quando surgiu a obrigatoriedade, todo mundo correu mesmo. Aumentou o número de “laranjas”. Antes tinha “laranja” pra deixar a chapa bonita, mas em 2010 aumentou. Agora (para 2012) já estão tentando convencer as lideranças para se candidatar. E vai ter que mudar mesmo por causa dos 30%. Precisa colocar gente que tenha voto, senão se perdem 30% dos votos do partido, 30% do tempo de TV. De uma forma torta, a cota vai funcionar (representante de mulheres do PPS).

### **Ideias conclusivas – a equação “presença” e “ausência”**

É, sobretudo, no contexto do período eleitoral, momento de execução da lei de cotas, que as questões sobre a “ausência” de candidatas ressurgem com nitidez no interior das agremiações partidárias. A primeira refere-se ao fato já mencionado anteriormente de que não há uma relação imediata entre participação das mulheres nos partidos e construção de

candidaturas. Diferentes formas de sociabilidade presentes nos coletivos de mulheres, tais como reuniões, rodas de conversas e comemorações, levam a crer que os partidos congregam diferentes formatos de participação não especificamente enquadrável no que é designado como “formação política”. Outro dado interessante a considerar diz respeito à existência de determinados espaços de participação, a exemplo de comitês designados “ala feminina do partido x”, “grupo de mulheres”, além de outros coletivos que não necessariamente trazem por resultado o aumento de postulantes femininas ao Legislativo.

Uma outra questão correlata refere-se ao modo como se processa o percurso político de mulheres. A ideia de uma carreira ascendente que se inicia pelo recrutamento e se alimenta no cotidiano dos partidos parece não ocorrer em muitos dos casos, chamando atenção para diferentes formas de inserção de filiados e questionando a versão naturalizada de que a instituição de lideranças passa por uma gradação ascendente.

Fora dos partidos, os espaços de formação de lideranças políticas correspondem a formas associativas de caráter mais ou menos reivindicativo. Uma das fontes históricas de recrutamento de candidaturas de mulheres ocorre entre lideranças de bairro, sobretudo presidente de associações de moradores, que se lançam na representação na Câmara de Vereadores. Trata-se de candidaturas apoiadas por partidos com inserção mais orgânica no interior dos movimentos sociais.

Entretanto, se os movimentos sociais e outras formas efetivas de liderança constituem um dos pré-requisitos considerados importantes na construção de candidaturas de mulheres, a dedução entre os dois espaços de atividade não é imediata para um conjunto amplo de segmentos populares. Observa-se, portanto, um descompasso entre protagonismo de mulheres em contextos da sociedade civil e instituição de candidaturas, principalmente no campo do Poder Legislativo.

Não seria exagerado afirmar que o discurso sobre a participação de mulheres nas instituições partidárias se efetiva tentando adequar oportunidades de sucesso eleitoral com exigências programáticas e ingerências legais. Os partidos, em sua maioria, tendem a fazer uma adaptação das estratégias de maximização das oportunidades de ganhos eleitorais com o preenchimento das cotas. A dimensão pragmática traz como suposto a ideia de que os partidos necessitam solidificar seus candidatos com maior capital político, independente da condição de gênero. Trata-se de uma hipótese que não se restringe aos partidos mais tradicionais, estendendo-se também a agremiações pautadas por uma prática de mobilização e

ampliação de suas bases, o que leva à afirmação de que “o partido apoia candidatos de maior densidade eleitoral”.

Pensando na formulação de Bourdieu (1989) sobre o campo da política como um mercado em concorrência por lugares e posições, é possível afirmar que o discurso de dirigentes partidários enfrenta o desafio de pautar suas práticas no âmbito da legitimidade (justificativa de ampliação de requisitos democráticos e maior incorporação de mulheres) e legalidade (preenchimento das cotas), sem abdicar da luta pelo monopólio do poder. Se as mulheres são evocadas em discursos, *sites* e propagandas como prova de reconhecimento de um capital simbólico significativo, é a disputa por espaços de poder no âmbito da política que tensiona a vigência de práticas afirmativas de gênero.

Raciocinando com as categorias weberianas, poder-se-ia pensar que uma “ética da convicção”, formulada por partidos com ideologias mais orgânicas, ou uma “ética da responsabilidade”, baseada no conhecimento dos efeitos das práticas sociais sobre a consolidação partidária, tenderia a entrar em coalizão com uma proposta pautada nos princípios do mercado concorrencial. É a emergência de vários fatores envolvidos na lógica da preservação e expansão de resultados eleitorais que condiciona a possibilidade de implementação de estratégias afirmativas, mesmo havendo compromissos ideológicos (ARAÚJO, 2005).

Essa é uma perspectiva sentida, por exemplo, por uma presidente da secretaria de mulheres do PSB: “O jogo é muito masculino, é inescrupuloso, muito pragmático”. Na mesma direção, posiciona-se uma participante do núcleo “Rosa de Luxemburgo”, do PSOL, referindo-se às dificuldades de inserção das mulheres no espaço político: “As mulheres não se colocam e as que se colocam às vezes se masculinizam”.

A secretária do coletivo de mulheres do PCdoB chama a atenção para as atividades ali desenvolvidas – rodas de conversas, debates, oficinas, representação e movimento de mulheres –, comprobatórias de que “as mulheres têm estímulo, mas o que está enraizado não é fácil de desenraizar”. Ainda segundo seu depoimento, “a cota pela cota não consegue efetivar a participação, a cota é uma estratégia. Garante a presença mesmo que de maneira figurativa. As mulheres na política reproduzem obstáculos que se dão fora do partido, organizam as tarefas e não têm rodízio de horários”. Concluindo, a secretária afirma que “as mulheres estão no meio do campo, numa travessia entre o passado e o futuro”.

Identificaram-se, na pesquisa, dois parâmetros que parecem guiar o conjunto de representações de dirigentes partidários: as percepções que

poderiam ser designadas como “protecionistas”, referentes à incorporação pelos partidos de estratégias de ampliação de candidaturas de mulheres, para além da obrigatoriedade das cotas; e as “pragmáticas”, concernentes à prevalência de uma maximização de oportunidades eleitorais, beneficiando apenas candidatas de elevado capital político.

Trata-se de classificações que não se apresentam de forma antagônica, pois existe na realidade um modelo combinado de percepções, indicando possíveis práticas que buscam, no limite, acionar a formação de candidaturas sem perder de vista o incremento de vantagens eleitorais.

A participação efetiva de mulheres no âmbito dos partidos, ainda digna de um estudo mais aprofundado, aponta a possibilidade da existência de uma divisão do trabalho político entre funções por gênero. Isso significa dizer que existe grande sociabilidade e participação nos coletivos específicos de mulheres, apontando uma defasagem entre atuação cotidiana no trabalho partidário e incidência no aumento de candidatas a cargos de representação.

De princípio, uma das questões instigantes é verificar o fato de que a participação de mulheres nos partidos, na condição de integrantes de coletivos organizados, exercendo diferentes funções, não repercute de forma imediata na formação de candidaturas. É importante ressaltar que as carreiras políticas de mulheres efetivam-se ou rompendo radicalmente com etapas de acumulação de capital político, ou, ao contrário, restringindo-se a funções que não ultrapassam certos patamares. É nessa perspectiva que a “ausência” passa a ser designada como parte da história de mulheres na política.

Finalmente, é importante enfatizar que poucos dirigentes partidários atribuem à sua agremiação razões explicativas para a desigualdade de participação política entre homens e mulheres. Não se sentem responsáveis pela “ausência” de candidatas, referindo-se fundamentalmente aos obstáculos extrapartidários, “existentes na sociedade”, entre os quais incluem os valores femininos naturalizados.

A pesquisa também chamou atenção para os mecanismos que dão suporte ao percurso profissional de mulheres na política. Observou-se que as carreiras políticas das mulheres parecem descontínuas, corroborando a ideia difundida entre alguns dirigentes de que “mulheres não entram para concorrer, mas para participar”. A esse respeito, a representante do PPS no Ceará afirma que “a maioria das mulheres tá feliz com o que tem e o que elas têm é poder falar. Não têm voto, não têm decisão. Não entendem que voz é importante, mas não definem as coisas”. O argu-

mento da dificuldade de transformar a participação em representação está também presente na fala da representante de mulheres do PT: “As mulheres têm dificuldades de serem ouvidas, são motivos de piada, existe descredibilidade”.

Enfim, a pesquisa atentou para a necessidade de outros desdobramentos de investigação capazes, por exemplo, de aprofundar os mecanismos de participação que se efetivam no interior dos partidos. Um olhar mais etnográfico dirigido para entender os mecanismos internos de participação, para além da retórica de dirigentes, pode inclusive apontar resultados mais aprofundados sobre as formas de participação e sociabilidade vigentes no interior dos partidos, assim como as potencialidades de construção de capital político.

Para além do desejo legítimo de ampliação das candidaturas de mulheres, é importante refletir sobre a função dos partidos enquanto reprodutores das desigualdades, bem como a respeito dos diversos mecanismos de exclusão circunscritos à totalidade da vida social. A observação dessa complexidade, que inclui o papel dos partidos, a visão das potenciais candidatas e a lógica que preside a formação das carreiras políticas, é crucial para se compreenderem os mecanismos de “ausência” e “presença” de mulheres na política.

## Referências

ÁLVARES, M. L. M. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. **Dados**, v. 51, n. 4, 2008.

ALVES, J. E.; CAVENAGHI, S. O paradoxo entre a maior inserção social das mulheres e a baixa participação feminina nos espaços de poder: refazendo a política de cotas. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 8: CORPO, VIOLÊNCIA E PODER. **Anais...** Florianópolis, v. 1, p. 1-7, 2008.

ARAÚJO, C. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, jun. 2005, p. 193-215.

\_\_\_\_\_. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 9, n. 1. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 31 jan. 2011.

AVELAR, L. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Konrad Adenauer; Unesp, 2001.

BARREIRA, I. **Chuva de papéis** – rituais e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

\_\_\_\_\_. **Imagens ritualizadas** – apresentação de mulheres em cenários eleitorais. Fortaleza: EUFC; Funcap; CNPq/Pronex; Campinas: Pontes, 2008.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

DURKHEIM, É. **Les formes élémentaires de la vie religieuse**. Paris: Presses Universitaires de France, 1979.

JODELET, D. **Les représentations sociales**, Paris: Presses Universitaires de France, 1994.

LAHIRE, B. **Retratos sociológicos** – disposições e variações individuais. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MIGUEL, L. F. Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 9, n. 1, 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2001000100015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000100015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 31 jan. 2011.

NORRIS, P. **Electoral engineering**: voting rules and political behavior. Disponível em: <[www.olemiss.edu/courses/pol 628/norris04.pdf](http://www.olemiss.edu/courses/pol%20628/norris04.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2011.

MULHERES ainda são poucas nos partidos e nos parlamentos, mesmo maioria no colégio eleitoral. **O Povo**. 17/07/2010. Disponível em: <[www.opovo.com.br](http://www.opovo.com.br)>. Acesso em: 17 jul. 2010.

PERISSINOTTO, R. M.; BOLOGNESI, B. O recrutamento político no PT e no PFL paranaenses nas eleições de 2006: sugestões de pesquisa. **Mediações**, v. 14, n.1, p. 143-169, jan./jun. 2009.

PALMEIRA, M.; HEREDIA, B. Os comícios e as políticas de facções. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, n. 94, 1995.

PHILLIPS, A. **Género y teoría democrática**. México: Instituto de Investigaciones Sociales, 1996.

ZIMMERMAN, J. Equity in representation for women and minorities. In: RULE, W.; ZIMMERMAN, J. (Eds.). **Electoral systems in comparative perspective**: their impact on women and minorities. Westport: Greenwood, 1994.